

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2022 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 026/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SANTOS HIGINO NASCIMENTO, para exercer em Comissão o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO do Município de Boqueirão-PB, Símbolo MAG-308, em conformidade com a Lei nº 953/2011 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 027/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOSÉ EDVALDO CORDEIRO AGUIAR, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 028/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSELITO HERCULANO PESSOA, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 029/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MIKAEL LEAL DE BRITO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se. Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JOAREZ MEDEIROS CAVALCANTE, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA



**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 02 de fevereiro de

2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 031/2022**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021-2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021-2024:

- Wallington de Souza Maciel (Técnico em Saúde)
- Marcelo Adriano Batista Costa (Diretor da Atenção Básica)
- Anne Baxter Diniz Araújo (Assistente Social da Educação)
- Mikaeli Santos de Lima (Mobilizadora de Adolescente do NUCA)
- Débora Suelle de Miranda Lima (Assistente Social da Educação)
- Cinthya Karina Ventura de Macêdo (Psicóloga do CREAS)
- Renata Oliveira de Souza (Articuladora do Selo Unicef do Município)
- Isaura-Tuira Tavares Barbosa (Assistente Social do CREAS)
- Kristeny Leite Chaves (Coordenador do CMDCA)
- Joelson de Andrade Lima (Conselho Tutelar)

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 tem caráter intersectorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º - A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef - Edição 2021/2024.

**Parágrafo 1º:** A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef;

**Parágrafo 2º:** Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º - Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

- I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
- II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 04 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 032/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CPF Nº 952.757.894-91**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 033/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora **JADA BARBOSA DE ALBUQUERQUE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CPF Nº 044.768.274-11**, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 034/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora **MAGNA VANUSA FARIAS ARAÚJO -**



PROFESSORA - CPF Nº 964.211.184-53, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 035/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) NADILMA VIEIRA VALENTIN ALBUQUERQUE - A.C.S, CPF: 838.597.219-68 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 036/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA - PROFESSORA, CPF: 527.028.984-91 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 037/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ELIZANGELA NUNES HENRIQUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 021.923.884-70 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 038/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) EDJANE DE FIGUEIREDO MONTEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 997.072.334-00 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

PORTARIA N.º 039/2022

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) EDNAIDE RIBEIRO DE BRITO - PROFESSORA, CPF: 673.893.174-34 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

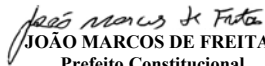
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2022 - PÁGINA 4

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA N.º 040/2022

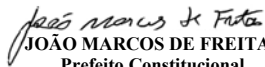
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA SONIETE RODRIGUES - PROFESSORA, CPF: 804.530.744-72 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA N.º 041/2022

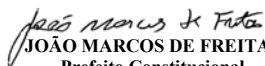
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LUISINHA LUCIA DE SOUSA - PROFESSORA, CPF: 281.787.184-72 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA N.º 042/2022

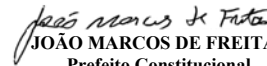
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) LAUDEMIRO LOPES DE F. FILHO - PROFESSORA, CPF: 498.672.374-04 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA N.º 043/2022

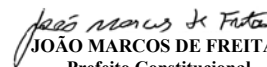
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) ADEILZA PEREIRA DE BRITO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 952.684.994-91 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### PORTARIA N.º 044/2022

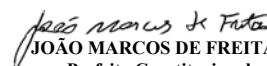
O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) MARIA DO DESTERRO BARBOSA - A.C.S, CPF: 039.227.394-23 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de fevereiro de 2022. .

  
JOÃO MARCOS DE FREITAS  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB





Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 044/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JAYSLANN DA SILVA CAVALCANTE, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 045/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) JOSÉ DE MEDEIROS IRMÃO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 046/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) TATIANA KÉSSIA CUNHA DOS SANTOS DE MELO, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DA PROCURADORIA do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 04 de Fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PORTARIA N.º 047/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90(noventa) dias a servidora MARIA ELIEZE DE FARIAS BENEVIDES - PROFESSORA - CPF Nº 204.780.204-06, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 07 de fevereiro de 2022. .

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional  
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 008/2022/CPL  
Pregão Eletrônico: 003/2022  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19.

**João Marcos de Freitas**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 008/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19**, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita



consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob número **02.248.312/0001-44**, com endereço à Rua Governador Valadares 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **RS 41.360,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 22 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003.01/2022/PE**

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ **02.248.312/0001-44**

Rua Governador Valadares 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2(COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. CONTEUDO: DISPOSITIVO PARA TESTE, REAGENTE (S) SOLUÇÃO TAMPÃO DE LISE, SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA, BULA, MODELO: IMUNO RÁPIDO COVID 19	TESTE ANTÍGENO	HECIN	8.000 KIT	RS 5,17	41.360,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>RS 41.360,00</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ **02.248.312/0001-44**

Rua Governador Valadares 104, Chácara Reunidas, São José da Lapa-MG

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO VÍRUS SARS-COV-2(COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE. CONTEUDO: DISPOSITIVO PARA TESTE, REAGENTE (S) SOLUÇÃO TAMPÃO DE LISE, SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA, BULA, MODELO: IMUNO RÁPIDO COVID 19	TESTE ANTÍGENO	HECIN	8.000 KIT	RS 5,17	41.360,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>RS 41.360,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Boqueirão - PB, 22 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
CPF nº 554.267.604-97

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ **02.248.312/0001-44**  
**ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE**  
CPF nº 872.589.866-34



Município de Boqueirão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: **116/2021/CPL**

Pregão Presencial: **055/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

**João Marcos de Freitas**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 116/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 055/2021, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de: **GM PINTURAS - GRÁFICA, EDITORA E SERIGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Oliveira Lêdo, 17 - Centro - Boqueirão/Pb, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.729.584/0001-66**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **RS 11.329,00 (Onze mil trezentos e vinte e nove reais)**; **L. N. DE FIGUEIRÊDO SILVA IMPRESSÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. São Severino, 7 - Guadalajara - Paudalho/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.250.038/0001-02**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **RS 900,00 (Novecentos reais)**; **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Jaboatão dos Guararapes, 322 - Loja A - Cabo de Santo Agostinho/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.098.180/0001-59**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **RS 25.538,90 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**; e **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 690 - Box 8 - Centro - São Lourenço da Mata/Pe, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.359.279/0001-58**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **RS 1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais)**.



Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 09 de Fevereiro de 2022..

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: **006/2022/CPL**  
Pregão Eletrônico: **001/2022**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA.**

**João Marcos de Freitas**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 006/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA**, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **WANDERLEY MENDES SILVA-ME**, inscrito no CNPJ sob número 13.128.246/0001-95, com endereço à Rua Severiano Macêdo, Centro - Boqueirão-PB, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 25 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: **007/2022/CPL**  
Pregão Eletrônico: **002/2022**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

**João Marcos de Freitas**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 007/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 002/2022, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho

de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº. 002/2013.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **ADRIANO BERNARDINO SILVA 03509535464**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Epitácio Pessoa, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.735.969/0001-80, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 77.140,00 (setenta e sete mil cento e quarenta reais)**; **ALEXANDRE DA SILVA FREIRE 06506247428**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severiano Macêdo, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.814.735/0001-78**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 94.395,00 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)**; **ANTONIO DE PADUA MACEDO RODRIGUES 02047488796**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Epitácio Pessoa, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.563.060/0001-09**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 104.342,00 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)**; **JAILTON DA SILVA RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dionísio Cesário de Sousa, Bairro Novo - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.625.284/0001-81**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 220.782,80 (duzentos e vinte mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**; **JOSE JAIR DE ANDRADE 11539639495**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, Centro - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **43.607.854/0001-43**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 37.758,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais)**; **LASARO FERREIRA DA SILVA 03687746437**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trinta de Abril, Bairro Novo - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.162.014/0001-77**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 60.697,00 (sessenta mil seiscientos e noventa e sete reais)**; **WALTER GOMES CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Inácio Bonfim Truta, 252, Bairro Novo - Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **43.714.616/0001-37**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **R\$ 67.193,00 (sessenta e sete mil cento e noventa e três reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 16 de fevereiro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30101/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022.  
Data da contratação: 25/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **WANDERLEY MENDES SILVA-ME - CNPJ 13.128.246/0001-95.**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE ARADORA**  
DOTAÇÃO:  
20.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
20 608 1009 2036 - Apoio ao Pequeno Agricultor e Criador Rural  
3390.36 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios. Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00001/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor **R\$ 72.500,00**. Vigência: 25/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30201/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **ADRIANO BERNARDINO SILVA 03509535464 - CNPJ 21.735.969/0001-80.**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%



2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 77.140,00. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30202/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **ALEXANDRE DA SILVA FREIRE 06506247428** - CNPJ **28.814.735/0001-78**.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 94.395,00. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30203/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **ANTONIO DE PADUA MACEDO RODRIGUES 02047488796** - CNPJ **32.563.060/0001-09**.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 104.342,00. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30204/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **JAILTON DA SILVA RAMOS** - CNPJ 21.625.284/0001-81.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 220.782,80. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30205/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **JOSE JAIR DE ANDRADE 11539639495** - CNPJ 43.607.854/0001-43.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 37.758,00. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30206/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **LASARO FERREIRA DA SILVA 03687746437** - CNPJ **18.162.014/0001-77**.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 60.697,00. Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30207/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022.  
Data da contratação: 16/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: **WALTER GOMES CRUZ** - CNPJ **43.714.616/0001-37**.  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
DOTAÇÃO:  
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 361 1004 2008 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%  
2 361 1004 2009 Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Proprios - MDE  
12 368 1004 2010 Manutenção da Educação Básica com Recursos do FNDE  
12 368 1004 2017 Manutenção das atividades da Educação Básica - Outros Recursos  
12 368 1004 2018 Manutenção do Transporte Escolar  
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
3390.39 99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
Recursos: Próprios/Convênios  
Fundamentação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"  
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL - FEVEREIRO-2022 - PÁGINA 9

Pregão Eletrônico nº 00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 67.193,00.

Vigência: 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 30301/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022.  
Data da contratação: 22/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 02.248.312/0001-44.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19

DOTAÇÃO:  
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 2001 2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2045 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus  
3390.30 - Material de Consumo  
Recursos: Próprios  
Fundamentação:  
Pregão Eletrônico nº 00003/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 41.360,00.

Vigência: 22/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 65501/2022

Pregão Presencial nº 055/2022.  
Data da contratação: 09/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: GM PINTURAS GRÁFICA EDITORA E SERIGRAFIA LTDA - ME - CNPJ 02.729.584/0001-66.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
DOTAÇÃO:  
20.003 - 04 122 1002 2004  
20.004 - 04 123 1002 2005  
20.006 - 12 361 1004 2008 /12 361 1004 2009  
20.007 - 13 392 2001 2019  
20.008 - 27 812 2001 2020  
20.009 - 23 695 2001 2022  
20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026  
20.011 - 08 244 2001 2028  
20.012 - 15 451 2001 2032  
20.013 - 20 606 2001 2034  
20.014 - 26 782 2001 2038  
20.015 - 10 301 1006 1020  
20.016 - 08 244 1007 2052  
3390.39  
Recursos: Próprios  
Fundamentação:  
Pregão Presencial nº 00055/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 11.329,00.

Vigência: 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 65502/2022

Pregão Presencial nº 055/2022.  
Data da contratação: 09/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: E. L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - CNPJ 29.250.038/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
DOTAÇÃO:  
20.003 - 04 122 1002 2004  
20.004 - 04 123 1002 2005  
20.006 - 12 361 1004 2008 /12 361 1004 2009  
20.007 - 13 392 2001 2019  
20.008 - 27 812 2001 2020

20.009 - 23 695 2001 2022  
20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026  
20.011 - 08 244 2001 2028  
20.012 - 15 451 2001 2032  
20.013 - 20 606 2001 2034  
20.014 - 26 782 2001 2038  
20.015 - 10 301 1006 1020  
20.016 - 08 244 1007 2052  
3390.39

Recursos: Próprios

Fundamentação:

Pregão Presencial nº 00055/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 900,00.

Vigência: 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 65503/2022

Pregão Presencial nº 055/2022.  
Data da contratação: 09/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - CNPJ 01.098.180/0001-59.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
DOTAÇÃO:  
20.003 - 04 122 1002 2004  
20.004 - 04 123 1002 2005  
20.006 - 12 361 1004 2008 /12 361 1004 2009  
20.007 - 13 392 2001 2019  
20.008 - 27 812 2001 2020  
20.009 - 23 695 2001 2022

20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026  
20.011 - 08 244 2001 2028  
20.012 - 15 451 2001 2032  
20.013 - 20 606 2001 2034  
20.014 - 26 782 2001 2038  
20.015 - 10 301 1006 1020  
20.016 - 08 244 1007 2052  
3390.39

Recursos: Próprios

Fundamentação:

Pregão Presencial nº 00055/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 25.538,90.

Vigência: 09/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 65504/2022

Pregão Presencial nº 055/2022.  
Data da contratação: 09/02/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão  
Contratado: ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - CNPJ 10.359.279/0001-58.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS  
DOTAÇÃO:  
20.003 - 04 122 1002 2004  
20.004 - 04 123 1002 2005  
20.006 - 12 361 1004 2008 /12 361 1004 2009  
20.007 - 13 392 2001 2019  
20.008 - 27 812 2001 2020  
20.009 - 23 695 2001 2022

20.010 - 10 301 2001 2025 / 10 301 2001 2026  
20.011 - 08 244 2001 2028  
20.012 - 15 451 2001 2032  
20.013 - 20 606 2001 2034  
20.014 - 26 782 2001 2038  
20.015 - 10 301 1006 1020  
20.016 - 08 244 1007 2052  
3390.39

Recursos: Próprios

Fundamentação:

Pregão Presencial nº 00055/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente.  
Valor R\$ 1.730,00.

Vigência: 09/02/2023.